



PROCESSO Nº 6010.2023/0001456-2

01º TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Fomento: 049/2023/SMDET

Objeto da Parceria: Promover a formação, a construção de conhecimento e a troca de experiências entre agricultores do município de São Paulo, tendo como prioridade mulheres e territórios periféricos.

Parceira: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Parceira: POLIS INSTITUTO DE ESTUDOS FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS

Objeto do Aditamento: Atualização do Plano de Trabalho

Vigência: 02/01/2024 a 02/01/2025

Fundamentação: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente instrumento, o **Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDET**, e a organização da sociedade civil **POLIS INSTITUTO DE ESTUDOS FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.752.206/0001-95, situada Rua Araújo, 124, Centro/República, CEP 01220-020, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Henrique Botelho Frota**, portador do RG nº 97.***.****-3 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob nº *****.370.673-****, denominada simplesmente **PROPONENTE**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Aditamento consiste na alteração do Plano de Trabalho para:

- a) Readequar os recursos destinados a Material de Consumo, passando de R\$ 10.790,00 (dez mil setecentos e noventa reais) para R\$ 8.091,00 (oito mil noventa e um reais);
- b) Readequação dos recursos destinados a serviços, que passarão de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) para R\$ 25.543,03 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e três centavos), sendo incluída nova rubrica referente à criação de site, peças para redes sociais e projeto gráfico do folder, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- c) Acréscimo de R\$ 655,70 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) na rubrica de impressão de folder dobrável.

1.2. As alterações ao Plano de Trabalho (doc. 113223951) passam a fazer parte integrante do presente de Termo de Fomento nº 049/2023/SMDET, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

- 2.1. As alterações tratadas neste instrumento não alteram o valor inicial de repasse que consiste em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- 2.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 049/2023/SMDT.
- 2.3. As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

São Paulo, 21 de novembro de 2024.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

HENRIQUE BOTELHO FROTA

Presidente

POLIS INSTITUTO DE ESTUDOS FORMAÇÃO E ACESSORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS

TESTEMUNHAS:

Mariana Pascheal dos Santos

RF: 885.658.3

Jaysen M. Gomes Thomas

RF 8586942